



Ofº n.º 3538/SEAPI – 19 Dezembro 2011

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

| S/referência | S/comunicação de | N/referência     | Data       |
|--------------|------------------|------------------|------------|
|              |                  | Registo n.º 3275 | 19-12-2011 |

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1214/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 8550 de 19 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Ofº n.º 2864/SEAPI

Sua comunicação  
14.11.2011

Nossa referência

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1214/XII/1.ª, da Deputada Paula Sá e outros (PCP) – “Novo hospital de Lagos (Algarve)”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informo o seguinte:

1. O hospital de Lagos, instalado em edifício da propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, integra o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, prestando à data da criação deste Centro, serviços de Medicina e Cirurgia Geral. Mas em 2008, o Bloco Operatório teve que ser encerrado, após duas situações geradoras de problemas graves, alvo de processos de averiguações (2 óbitos).
2. Esta unidade funciona integrada no referido Centro Hospitalar beneficiando da partilha de serviços, e dispõe actualmente de um serviço de Medicina (40 camas), e de um Serviço de Urgência Básica.
3. No passado foi equacionada a reformulação de várias áreas do hospital: hospitalização polivalente, consulta externa (8-20h), 24h de Serviço de Urgência Básica, diagnóstico (24h), reabilitação, unidade da Rede de Cuidados Continuados Integrados e serviço de observação com internamento até 48h para doentes provenientes da urgência ou da hospitalização polivalente.
4. Contudo, face à necessidade de cumprir os compromissos assumidos no quadro do Memorando de entendimento acordado entre a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, que implica a avaliação da possibilidade de concluir os procedimentos em curso, a actual disponibilidade financeira não permite para já eleger prioritariamente a intervenção no Hospital de Lagos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Luís Vitório)